INDICAÇÃO Nº 064/2023
Data: 14 de fevereiro de 2023

Ementa: indica ao Executivo Municipal a implantação de uma usina de energia solar, destinada ao fornecimento de energia aos prédios públicos do nosso município, promovendo a sustentabilidade ambiental e econômica.

Senhor Presidente,

Requer, após deliberação regimental do Plenário, o envio de cópia da presente Indicação ao Prefeito, apresentando a sugestão deste Vereador que abaixo subscreve para que sejam autorizados os setores competentes desta Municipalidade, em especial a Secretaria de Planejamento, a realizar os trabalhos necessários para o seu atendimento.

A presente matéria trata da implantação de uma usina geradora de energia solar fotovoltaica, com potência instalada de até 5 MW, destinada ao fornecimento de energia aos prédios públicos do nosso município, promovendo a sustentabilidade ambiental e econômica.

A energia solar possui diversas vantagens, ambientalmente por ser uma fonte de energia renovável, não poluente, além de ter vida útil de aproximadamente 25 anos. Economicamente, reduz a conta de luz em até 90%, com previsão de retorno do investimento em 5 anos e possuir necessidade mínima de manutenção.

Diante do exposto, considerando nosso compromisso com a melhoria da qualidade de vida da população rondonense, este Vereador aguarda deferimento.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 14 de fevereiro de 2023.

RAFAEL HEINRICH
Vereador